



Goiânia, 02 de novembro de 2017.

EDITAL PRPI Nº 04/2017

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para Certificação de Laboratórios de Pesquisa da UFG como Multiusuários.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Laboratório de Pesquisa

Local especialmente aparelhado para o desenvolvimento de estudos ou trabalhos de caráter científico ou para a aplicação prática dos conhecimentos científicos tais como simulações, testes, análises, exames, preparação de substâncias, medicamentos, produtos, entre outros, que contribuem para o avanço do conhecimento em qualquer ramo da ciência. Para ser caracterizado com tal pressupõem-se a existência de: espaço físico e mobiliário adequado, equipamentos e realização rotineira de atividades de pesquisa.

1.2. Laboratório Multiusuário

Considera-se laboratório multiusuário de pesquisa aquele que dispõe de infraestrutura física e de equipamentos de médio e grande porte, que tenham recebido qualquer suporte financeiro em editais de apoio a infraestrutura para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, compartilháveis por docentes de diferentes Unidades Acadêmicas (UA), Unidades Acadêmicas Especiais (UAE) ou Órgãos da UFG. Esse compartilhamento pode ser estendido para outras instituições e para a comunidade em geral. É caracterizado por apresenta política de gestão e comitê gestor com docentes de várias unidades, por manter página na internet com as regras de utilização e possibilidade de agendamento de serviços, por garantir o livre acesso a todos usuários, segundo as normas estabelecidas e amplamente divulgadas. O usuário é o responsável pela aquisição do material de custeio necessário para o desenvolvimento das atividades e a critério do comitê gestor, o usuário pode ser responsável por parte das despesas de manutenção ou pela contribuição sob a forma de “cota de manutenção”, quando for o caso.

1.3. Certificação de Laboratório Multiusuário pela PRPI

Para fins deste edital, a certificação institucional está relacionada a maneira com a qual o laboratório foi financiado, como se organiza e desenvolve suas atividades, não estando vinculada aos processos de certificação ou acreditação de laboratórios de análises relacionadas ao sistema de qualidade das análises desenvolvidas e dos equipamentos disponíveis.



1.4. Grupos de Pesquisa

É a menor unidade de uma estrutura de pesquisa e, portanto, elemento constituinte de todas as outras estruturas. Após a formação, o grupo de pesquisa deve ser cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (Diretrizes na página da PRPI). Nesta estrutura ocorre a interação entre pesquisadores da IES, alunos de graduação e de pós-graduação, podendo existir pesquisadores externos, que estão organizados em torno de linhas de pesquisa e de uma liderança. Representa a busca por experiências compartilhadas e o compromisso com a produção científica, tecnológica e artística regular e de qualidade.

1.5. Núcleos de Pesquisa

O Núcleo de Pesquisa constitui uma estrutura organizacional de pesquisa pertencente a uma UA, UAE ou Órgão, que se caracteriza pela associação de pesquisadores integrantes de um ou mais Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq, estudantes, pesquisadores externos comprometidos com o desenvolvimento de atividades de investigação científica relacionadas a uma área do conhecimento e a uma problemática comum de investigação. É imprescindível que as UA, UAE e Órgãos os institucionalize (aprovação formal) e confirmem visibilidade (informação no site) a esses Núcleos. Com o seu crescimento e a inclusão de Grupos de Pesquisa de outras instituições pode evoluir para uma Rede de Pesquisa. Estas geralmente se constituem para atendimento a editais específicos de agências de fomento.

1.6. Núcleos de Pesquisa Vinculados a PRPI

A Universidade poderá instituir, nas Pró-Reitorias ou nas Coordenações que assessoram as Diretorias das Regionais, comitês para a gestão de atividades multidisciplinares que efetuem a gerência de cursos, núcleos e laboratórios da Universidade que, por suas características multidisciplinares, não puderem se vincular, no entender da Câmara Superior Setorial correspondente, a nenhuma das UA ou UAE. Sua constituição e manutenção é regida por resolução específica (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01/2007 - Regulamenta a criação dos Núcleos de Estudos e Pesquisa no âmbito da UFG).

1.7. Centros de Pesquisa

O Centro de Pesquisa é um ambiente de integração de atividades de investigação científica que congrega um ou mais Laboratórios e/ou Núcleos e/ou Grupos, com pesquisadores e estudantes, para desenvolver projetos de grande porte ou em cooperação com órgãos de governo, empresas públicas e privadas e institutos de pesquisa científica e tecnológica. Sua atuação é preferencialmente multidisciplinar, envolvendo pesquisadores de diferentes UA/UAE e instituições, como forma de qualificar os projetos pela complementaridade entre as áreas de conhecimento. No caso da UFG, um exemplo de Centro de Pesquisa é o Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CRTI). Trata-se de um centro multiusuário e multi-institucional dotado de capacidade analítica diversificada e voltado para atender a demandas científicas, tecnológicas e de inovação provenientes de universidades, centros de pesquisa, governos e empresas.



2. OBJETIVO

O Edital para a Certificação dos Laboratórios de Pesquisa da UFG como Multiusuário tem por objetivo normatizar e institucionalizar o funcionamento e promover a divulgação para comunidade a interna e externa de suas potencialidades, para fins de otimização no uso de equipamentos adquiridos com recursos públicos.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA CERTIFICAÇÃO

- 3.1. Possuir Comitê Gestor Multidisciplinar, com representação das áreas que contribuíram no processo de aquisição e funcionamento dos equipamentos;
- 3.2. Ter descrito as atividades possíveis de realização no laboratório, levando-se em conta a finalidade, materiais utilizados e equipamentos disponíveis;
- 3.3. Possuir técnico(s) e/ou bolsista(s) com capacitação para realização das atividades desenvolvidas no laboratório;
- 3.4. Possuir formulário/ferramenta de cadastro de usuários;
- 3.5. Possuir formulário/ferramenta de solicitação de análises;
- 3.6. Possuir sítio eletrônico contendo, no mínimo, as seguintes informações do Laboratório:
 - a) Apresentação (nome, histórico, missão, estrutura, finalidade);
 - b) Logomarca;
 - c) Localização (endereço e localizador para GPS);
 - d) Telefone de contato;
 - e) E-mails de contato do laboratório e do Coordenador(a);
 - f) Fale conosco;
 - g) Dias e horário de atendimento;
 - h) Orientações de cadastro aos usuários;
 - i) Lista de equipamentos contendo marca/modelo, descrição, principais aplicações;
 - j) Formulários de cadastro de usuários;
 - k) Formulário de solicitação de análises;
 - l) Equipe técnica com descrição da formação;
 - m) Agendamento de análises;
 - n) Logomarca das agências de fomento financiadoras e apoiadoras do laboratório;



3.7. Caso necessário, identificação dos materiais e gases cujo manuseio e/ou armazenamento recomendam procedimentos de segurança e descrição de procedimentos de segurança, incluindo os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para o desenvolvimento das atividades;

3.8. Procedimentos para armazenamento, descarte e tratamento de resíduos, quando necessário.

4. CRITÉRIOS QUE DEVEM SER ATENDIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS APÓS A CERTIFICAÇÃO

4.1. Possuir Regulamento do Laboratório aprovado pela respectiva Câmara Regional de Pós-Graduação e Pesquisa onde o Laboratório está instalado;

4.2. Possuir Protocolos Operacionais Padrão das técnicas desenvolvidas no laboratório;

4.3. Possuir projeto(s) de pesquisa(s) e/ou extensão tecnológica aprovado em Fundação de Apoio para gestão financeira do laboratório.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O Coordenador da Proposta deve ser o pesquisador responsável pelo Laboratório.

5.2. A proposta contendo todas as informações indicadas no formulário anexo deve ser apresentada em duas vias em papel (entregue à Secretaria da PRPI) e também em formato digital (prpi@ufg.br) até as 17 horas do dia a 04 de dezembro de 2017.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Datas/períodos
Publicação do Edital na página da PRPI	03/11/2017
Entrega das propostas na Secretaria da PRPI	12/11 a 04/12
Período de avaliação	05/12 a 15/12
Divulgação do resultado	15/12



7. CRITÉRIO E COMITÊ DE AVALIAÇÃO

7.1. Serão considerados os critérios de elegibilidade descritos no edital e todos os laboratórios que preencherem os requisitos serão certificados.

7.2. A avaliação das propostas será realizada por:

- Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação,
- Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Inovação,
- Pró-Reitor de Pós-Graduação,
- Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação,
- Coordenador de Transferência e Inovação Tecnológica,
- Gerente do Escritório de Projetos,
- Pesquisadores Doutores externos a UFG nas áreas do conhecimento que forem apresentadas propostas.

8. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

O laboratório poderá perder a certificação a qualquer momento, caso deixe de cumprir com os critérios de elegibilidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço prpi@ufg.br.

9.2. O atendimento a pesquisadores/proponentes com dúvidas será feito pelo endereço prpi@ufg.br ou pelo telefone (62) 3521-1767.

8.3. A documentação e as informações apresentadas serão de inteira responsabilidade dos pesquisadores/proponentes.

Profa. Maria Clorinda Soares Fioravanti
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação



FORMULÁRIO

1. NOME DO LABORATÓRIO

2. COORDENADOR DO LABORATÓRIO

3. COMITÊ GESTOR DO LABORATÓRIO (informar nome e local vínculo institucional)

4. REGIONAL

5. UNIDADE ACADÊMICA / UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL

6. DEPARTAMENTO (se houver)

7. LOCALIZAÇÃO (informar cidade, campus, edifício, sala, telefone, ramal)

8. ENDEREÇO DO WEBSITE

Obs - Informações que devem constar do website

- a) Apresentação (nome, histórico, missão, estrutura, finalidade);
- b) Logomarca;
- c) Localização (endereço e localizador para GPS);
- d) Telefone de contato;
- e) E-mails de contato do laboratório e do Coordenador(a);
- f) Fale conosco;
- g) Dias e horário de atendimento;
- h) Orientações de cadastro aos usuários;
- i) Lista de equipamentos contendo marca/modelo, descrição, principais aplicações;
- j) Formulários de cadastro de usuários;
- k) Formulário de solicitação de análises;
- l) Equipe técnica com descrição da formação;
- m) Agendamento de análises;
- n) Logomarca das agências de fomento financiadoras e apoiadoras do laboratório;



9. TÉCNICOS DO LABORATÓRIO (caso existam técnicos lotados no laboratório informar nome e o grau de formação)

10. BOLSISTAS DO LABORATÓRIO (caso existam bolsistas responsáveis pelo laboratório informar nome, tipo de bolsa, instituição de fomento e data de término da bolsa)

11. MISSÃO/OBJETIVO DO LABORATÓRIO (fazer um texto objetivo e conciso)

12. TÉCNICAS ROTINEIRAMENTE EXECUTADAS NO LABORATÓRIO (listar de forma objetiva os procedimentos rotineiramente desenvolvidos no laboratório)

13. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (listar os equipamentos de médio e grande porte existentes, informando a marca e a fonte de recursos utilizada para a sua aquisição – edital e agência)

14. APRESENTAR A RELAÇÃO DOS PESQUISADORES DA UFG ATENDIDOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS*

15. APRESENTAR A RELAÇÃO DOS CLIENTES EXTERNOS ATENDIDOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS*: EMPRESAS E PESQUISADORES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES.

16. LISTAR O NÚMERO APROXIMADO DE ANÁLISES REALIZADAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS*

16. DETALHAR A GESTÃO FINANCEIRA DO LABORATÓRIO (explicar como as análises são custeadas e quais os critérios de ressarcimento/pagamento das análises pelos usuários)

*** Para laboratórios com menos de dois anos, considerar todo o seu período de funcionamento.**